



ESTADO DE ALAGOAS

MUNICÍPIO DE PENEDO

Secretaria Municipal de Abastecimento e Desenvolvimento Agrícola

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 003/2023.

NOTIFICANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO, inscrita no CNPJ sob o nº 12.243.697/0001-00, estabelecida na Praça Barão de Penedo, nº 19 – Centro Histórico, nessa cidade, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Abastecimento e Desenvolvimento Agrícola, Sr. Rogério José da Silva, portaria número 12.311/2022

NOTIFICADO: ANTÔNIO NELSON DE AZEVEDO FILHO

CPF: 014.652.824-75

ENDEREÇO: Rua Salgado Filho, 76 – Centro – CEP 57.200-000

Penedo - Alagoas

Prezado Senhor,

Inicialmente, esclarecemos que são de responsabilidade da **Secretaria Municipal de Abastecimento e Desenvolvimento Agrícola**, gerenciar e fiscalizar as concessões e permissões no âmbito dos mercados públicos e feiras livres, de modo a evitar invasões, deteriorações e mau uso.

Desta forma, em face do acima exposto e tendo em vista que, durante vistorias realizadas nos dias 09/01/2023 e 14/03/2023, foi comprovada a seguinte irregularidade: **Espaço público fechado e sem atividade comercial**, da loja externa nº 16 (lado esquerdo) do imóvel situado no Mercado Público da Cohab – Centro Comercial Valdemar Freire Pereira, de responsabilidade do município de Penedo, **conforme Contrato de Comodato – CARHP Nº 003/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 07 de dezembro de 2018,**



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICIPIO DE PENEDO

Secretaria Municipal de Abastecimento e Desenvolvimento Agrícola

serve a presente para **NOTIFICAR-LHE** para, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, **IMPRORROGÁVEL**, a contar da data de recebimento desta notificação, **PROMOVER A DESOCUPAÇÃO** do imóvel público municipal, e **REALIZAR A RETIRADA COMPLETA** de todos os pertences de V.Sa. existentes sobre o referido imóvel, sob pena desses serem retirados por órgãos competentes do Município.

Outrossim, fica desde já Vossa Senhoria ciente que, o não atendimento ao objeto da presente notificação, implicará em reconhecimento de abandono da referida loja.

Penedo/AL, 17 de março de 2023.

.....
ROGÉRIO JOSÉ DA SILVA
Secretário

.....
ANTÔNIO NELSON DE AZEVEDO FILHO
DATA DE RECEBIMENTO: ____/____/2023